



DECRETO Nº 166/2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021,
INDICA RECURSO NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.132/2021

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2021, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.063/2020 de 23 de Dezembro de 2020.

04	SECRETARIA DA SAÚDE
0401 10 301 0107 2063	HOSP. LAB. ATENÇÃO BÁSICA
0401 10 301 0107 2063 33903900000000 4511	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS
VALOR TOTAL R\$ 5.000,00	

04	SECRETARIA DA SAÚDE
0401 10 303 0107 2124	ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA
0401 10 303 0107 2124 33903200000000 4511	MATERIAL, BEM SERVIÇO
VALOR TOTAL R\$ 1.000,00	

04	SECRETARIA DA SAÚDE
0401 10 303 0107 2124	ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA
0401 10 303 0107 2124 33903200000000 4011	MATERIAL, BEM, SERVIÇO
VALOR TOTAL R\$ 1.000,00	

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
0807 27 812 0048 2046	C.M.D
0807 27 812 0048 2046 33504100000000 0001	CONTRIBUIÇÕES
Valor Total R\$ 6.000,00	

TOTAL	R\$ 13.000,00
-------	---------------

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação no recurso 4511 e a redução das dotações orçamentárias que seguem:

Recurso 4511 - Excesso de arrecadação	R\$ 6.000,00
04	SECRETARIA DA SAÚDE



0401 10 301 0107 1005	Equipamentos Atenção Básica
0401 10 301 0107 1005 44905200000000 4011 3626.9	Equipamentos e Material Permanente
	R\$ 1.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
0807 27 812 0013 2047	Melhorias sedes sociais
0807 27 812 0013 2047 33504300000000 0001 37322.2	Subvenções Sociais
	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 05 de Novembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se